



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº
Interessado
Assunto

6.317-7/2014

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Homologa o Julgamento Singular que prorrogou o prazo de envio das prestações de contas referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2014 e das contas anuais do exercício de 2013 dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, do dia 31-3-2014 para o dia 30-4-2014.

Relator Nato

Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS

Sessão de Julgamento

29-4-2014 – Tribunal Pleno

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 7/2014 – TP

Homologa o Julgamento Singular que prorrogou o prazo de envio das prestações de contas referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2014 e das contas anuais do exercício de 2013 dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, do dia 31-3-2014 **para o dia 30-4-2014.**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 21, XXXVII, 30, IX, e 83, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

Considerando as solicitações protocoladas pela Secretaria de Estado de Fazenda e outras em que requerem prorrogação do prazo de envio das prestações de contas referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2014 e das contas anuais do exercício de 2013 dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, do dia 31-3-2014 para o dia 30-4-2014;

Considerando o Julgamento Singular publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso de 16-4-2014, que deferiu a solicitação bem como prorrogou o prazo para o envio dos documentos ao Tribunal de Contas;

DECIDE, por unanimidade, **HOMOLOGAR** o Julgamento Singular publicado no DOC de 16-4-2014, às págs. 1 e 2, que prorrogou o prazo de envio das prestações de contas referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2014 e das contas anuais do exercício



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 6.317-7/2014
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Homologa o Julgamento Singular que prorrogou o prazo de envio das prestações de contas referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2014 e das contas anuais do exercício de 2013 dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, do dia 31-3-2014 para o dia 30-4-2014.
Relator Nato Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS
Sessão de Julgamento 29-4-2014 – Tribunal Pleno

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 7/2014 – TP

de 2013 dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, do dia 31-3-2014 **para o dia 30-4-2014.**

Participaram da deliberação os Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, e os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO, e LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAPO.

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 29 de abril de 2014.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente